

**PLURAL MARKETS**

**EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.**

**(anteriormente denominada LUSO PARTNERS – Empresa de Investimento, S.A.)**

**Relatório de Gestão  
e  
Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Exercício de 2023**

**Março / 2024**

## ÍNDICE

1. ÓRGÃOS SOCIAIS .....	3
2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS .....	6
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	7
5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	13
6. FUNDOS PRÓPRIOS.....	43
7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA PLURAL MARKETS .....	45
8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO .....	47
9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	53
10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	56

## **1. ÓRGÃOS SOCIAIS**

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Pedro de Melo Breyner Andrade Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Vogais: Mauricio Correa de Araujo  
Mozart Ernesto Barquete Dornelles  
Hanna Miyashita

- FISCAL ÚNICO

Efetivo: JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda  
representada por José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Suplente: Maria da Graça Pereira Francisco

## **2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023:

### **Atividade de Exploração**

#### **1.1. Enquadramento**

Em 2023, a Plural Markets – Empresa de Investimento, SA (“Plural Markets” ou “Sociedade”) atribuiu prioridade ao desenvolvimento da estrutura, dos processos e dos sistemas de informação da Sociedade, nomeadamente:

- À alteração da denominação social da antiga Luso Partners – Empresa de Investimento, SA, com a alteração da marca e do logotipo da Sociedade para Plural Markets (incluindo a alteração do domínio *web* e dos endereços de correio eletrónico dos colaboradores);
- Ao reforço do capital social da Plural Markets, para viabilizar os investimentos necessários na estrutura da Sociedade;
- À adequação da estrutura de recursos humanos e de governo interno, com um crescente reforço em ações de formação dos colaboradores da Plural Markets e um apoio contínuo de assessoria especializada com a função de aconselhamento e/ou avaliação independente da conformidade dos processos internos da Plural Markets;
- À definição, atualização e implementação dos aspetos organizativos e das políticas da Sociedade, nomeadamente dos manuais e procedimentos internos, com ênfase nas áreas de (i) Operações, (ii) Finanças, Contabilidade e Fiscal, (iii) *Onboarding* de Clientes e (iv) *Compliance* e Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Ao enfoque na modernização da estrutura informática, com a substituição de equipamentos, a implementação da infraestrutura de computação em nuvem e aquisição de sistemas de informação; e
- À remodelação das instalações físicas da Plural Markets.

Relativamente ao ano de 2024, o objetivo essencial da Plural Markets será o início pleno de todas as atividades para as quais se encontra registada, que será consolidado recorrendo a todos os Clientes do grupo que mostraram vontade em aderir à nossa oferta de produtos e serviços.

## 1.2. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da Plural Markets foi a seguinte:

Rubricas	2023	2022	VAR %
Custos com pessoal	465 567	135 280	244,15%
Gastos gerais administrativos	349 769	123 754	182,63%
Depreciações e amortizações	11 771	1 091	978,92%
<b>Custos operacionais</b>	<b>827 107</b>	<b>260 125</b>	<b>217,97%</b>

## 2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de € (722.438,98) sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

## 3. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento e agradecimento especial aos colaboradores da Plural Markets, cujo entusiasmo, profissionalismo e dedicação resultaram em um progresso substancial da reestruturação da Sociedade ao longo de 2023, pelo que inspira e reafirma a estratégia de prestar serviços e oferecer produtos personalizados e de elevado valor aos Clientes.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

### O Conselho de Administração

Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Mauricio Correa de Araujo

Mozart Ernesto Barquete Dornelles

Hanna Miyashita

### **3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS**

**Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de dezembro de 2023**

<b><u>IDENTIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>PERCENTAGEM</u></b>
BRASIL PLURAL HOLDINGS LLC	718.000	100%

#### **4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**31 de dezembro de 2023 e 2022**

PLURAL MARKETS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.

Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA

Capital Social: Eur 3.590.000,00 - NIPC nº 505 726 394

Balanço em base individual em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos</b>			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	327 441	244 209
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	9	15 021	15 458
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10	1 000 000	0
Aplicações em instituições de crédito			
Ativos tangíveis	11	29 060	7 525
Ativos intangíveis	12	337	399
Ativos por impostos		193 413	0
Ativos por impostos correntes	21	1 399	0
Ativos por impostos diferidos	21	192 014	0
Outros ativos	13	48 031	24 974
<b>Ativos Totais</b>		<b>1 613 303</b>	<b>292 565</b>
<b>Passivos</b>			
Passivos por impostos	14	0	1 305
Passivos por impostos correntes			
Outros passivos	15	118 559	33 641
<b>Passivos Totais</b>		<b>118 559</b>	<b>34 946</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	17	3 590 000	1 460 000
Ações próprias	17	0	-1
Outros instrumentos de capital	17	0	180 000
Lucros retidos	17	-1 372 869	-1 101 121
Reservas de reavaliação	17	52	488
Resultado líquido do exercício	17	-722 439	-281 747
<b>Capital Próprio Total</b>		<b>1 494 744</b>	<b>257 619</b>
<b>Capital Próprio Total e Passivos Totais</b>		<b>1 613 303</b>	<b>292 565</b>

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita



PLURAL MARKETS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.  
Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA  
Capital Social: Eur 3.590.000,00 - NIPC nº 505 726 394

Demonstração de Resultados em base individual em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

		(em Eur)	(em Eur)
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Juros e proveitos similares	3	5 998	1 126
Juros e custos similares	3	0	0
<b>Margem financeira</b>		<b>5 998</b>	<b>1 126</b>
Rendimentos de serviços e comissões	4	19	0
Encargos com serviços e comissões	4	4 028	4 803
Resultados de ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados (valor líquido)		0	0
Resultados de reavaliação cambial (valor líquido)		0	0
Outros resultados operacionais	5	-89 234	-16 358
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>-87 245</b>	<b>-20 035</b>
Custos com pessoal	6	465 567	135 280
Gastos gerais administrativos	7	349 769	123 754
Depreciações e amortizações	11 e 12	11 771	1 091
<b>Custos operacionais</b>		<b>827 107</b>	<b>260 125</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-914 352</b>	<b>-280 160</b>
Impostos		191 913	-1 587
Correntes	21	-101	-1 587
Diferidos	21	192 014	0
<b>Resultado de atividades em continuação</b>		<b>-722 439</b>	<b>-281 747</b>
Resultado de atividades descontinuadas		0	0
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-722 439</b>	<b>-281 747</b>

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

**PLURAL MARKETS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA**  
**Capital Social: Eur 3.590.000,00 - NFPC nº 505 726 394**  
**Demonstração do Rendimento Integral**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

(Valores expressos em Euros)

	Nota	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Desvios atuariais		-	-
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado líquido do exercício		( 722 439)	( 281 747)
<b>Total de rendimento integral do exercício</b>		<u>( 722 439)</u>	<u>( 281 747)</u>

**O Contabilista Certificado**

**Isabel Refoios**

**O Conselho de Administração**

**Manuel Fernandez**

**Mauricio Araujo**

**Mozart Dornelles**

**Hanna Miyashita**

**PLURAL MARKETS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS**  
**DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**(Montantes expressos em Euros)**

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		5 998	1 126
Juros e custos pagos		-	-
Serviços e comissões recebidos		19	-
Serviços e comissões pagos		( 4 028)	( 4 803)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		( 741 428)	( 243 156)
		<u>( 739 439)</u>	<u>( 246 833)</u>
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Ativos financeiros (não negociáveis) ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		( 1 000 000)	-
Recursos de instituições de crédito		-	-
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-
Derivados de cobertura		-	-
Outros ativos e passivos operacionais		( 91 281)	( 208 800)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>( 1 830 720)</b>	<b>( 455 633)</b>
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		( 2 805)	( 3 325)
		<u>( 1 833 525)</u>	<u>( 458 958)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		( 33 243)	( 9 015)
Venda de imobilizações		-	-
		<u>( 33 243)</u>	<u>( 9 015)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumento de capital		2 130 000	460 000
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Prestações acessórias		( 180 000)	( 90 000)
Dividendos de ações ordinárias pagas		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>1 950 000</b>	<b>370 000</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>83 232</b>	<b>( 97 973)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	2.2 n)	244 209	342 182
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	2.2 n)	327 441	244 209
		<u>83 232</u>	<u>( 97 973)</u>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	327 441	244 209
<b>Total</b>		<u><b>327 441</b></u>	<u><b>244 209</b></u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Mauricio Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

**PLURAL MARKETS - EMPRESA DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(em euros)

	Capital	Ações Próprias	Reservas de reavaliação	Outros Instrumentos de Capital	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2022</b>	<b>1 000 000</b>	-	<b>1 816</b>	270 000	( 772 785)	( 328 337)	<b>170 694</b>
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	460 000	-	-	-	-	-	460 000
Ações próprias	-	( 1)	-	-	-	-	( 1)
Prestações acessórias	-	-	-	( 90 000)	-	-	( 90 000)
Constituição de reservas	-	-	( 1 328)	-	( 328 336)	328 337	( 1 327)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	( 281 747)	( 281 747)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1 460 000</b>	<b>( 1)</b>	<b>488</b>	<b>180 000</b>	<b>( 1 101 121)</b>	<b>( 281 747)</b>	<b>257 619</b>
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	2 130 000	-	-	-	-	-	2 130 000
Ações próprias	-	1	-	-	-	-	1
Prestações acessórias	-	-	-	( 180 000)	-	-	( 180 000)
Constituição de reservas	-	-	( 436)	-	( 271 748)	281 747	9 563
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	( 722 439)	( 722 439)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3 590 000</b>	-	<b>52</b>	-	<b>( 1 372 869)</b>	<b>( 722 439)</b>	<b>1 494 744</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Maurício Araujo

Mozart Dornelles

Hanna Miyashita

**5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**31 de dezembro de 2023 e 2022**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

### NOTA 1 – ATIVIDADE

A Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A. (Plural Markets ou Sociedade) é uma empresa de investimento com sede na Av. da Liberdade, n.º 100 – 5.º andar, em Lisboa.

A Sociedade foi constituída como sociedade corretora, com o nome Luso Partners- Sociedade Corretora, S.A., em 9 de maio de 2002, e iniciou a sua atividade em 18 de setembro de 2002.

Em 9 de março de 2022 foi celebrado entre os então acionistas da Luso Partners e a sociedade *Brasil Plural Holdings LLC*, uma sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América, com sede social em 2711 *Centerville Road*, Suite 400, Cidade de *Wilmington*, Condado de *New Castle* 19808, Estado de *Delaware* um contrato mediante o qual esta sociedade adquiriria ações representativas de 99% do capital social da Luso Partners.

O dito contrato tinha como condição para a efetiva transmissão das ações a não oposição, por parte da Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) à referida aquisição.

Em 27 de abril de 2022, na sequência do disposto no artigo 16.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro, a denominação social da Sociedade foi alterada para Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A.

No dia 19 de agosto de 2022 a Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) autorizou a venda de ações representativas de 99% do capital social da Luso Partners à referida sociedade *Brasil Plural Holdings LLC*.

E no dia 29 de agosto de 2022, e na sequência de tal autorização, foi efetuado o registo de tais ações em nome da sociedade adquirente.

Em 28 de novembro de 2022 a Luso Partners adquiriu 1% das ações remanescentes do acionista minoritário (HAR, SGPS, S.A.) e assim a *Brasil Plural Holdings LLC* detém 100% do capital social da Luso Partners - Empresa de Investimento, S.A..

Em 7 de dezembro de 2022 foram liquidadas as prestações acessórias à HAR, SGPS, S.A. no valor de EUR 90.000,00, por este acionista efetuadas em 09 de dezembro de 2020.

Em 14 de dezembro de 2022 a Sociedade realizou um aumento de capital do valor de EUR 460.000,00.

No exercício de 2023 foram realizados três aumentos de capital num total de EUR 1.950.000,00, e as prestações acessórias no montante de EUR 180.000,00 foram convertidas em capital da Sociedade.

A *Brasil Plural Holdings LLC*, fundada em 2011, é a empresa-mãe de um grupo de empresas que abrange a *Brasil Plural Securities LLC*, *Brasil Plural Advisor LLC* e, ao presente, também a Luso Partners.

A aquisição da totalidade do capital social da Luso Partners por parte da *Brasil Plural Holdings LLC*, enquadra-se numa estratégia de expansão do Grupo para o mercado Europeu, e particularmente para o mercado português.

Com efeito, o grupo dispõe já de uma sociedade corretora de valores mobiliários e de contratos futuros - a *Brasil Plural Securities LLC*, sediada nos EUA e fundada em 2012 – e que exerce a sua atividade no mercado dos EUA, sob licença e regulação da *FINRA (Financial Industry Regulatory Authority)*, da *SEC (U.S. Securities And Exchange Commission)* e da *NFA (National Futures Association)*.

A intenção do grupo, com a aquisição da Luso Partners, foi assim a de permitir a integração operacional desta sociedade com a referida *Brasil Plural Securities LLC*, por forma a permitir uma maior eficiência nas operações de valores mobiliários internacionais e, ainda, a possibilidade de dar resposta atempada à crescente procura de clientes institucionais e particulares, maioritariamente brasileiros, via EUA, pelo mercado português.

Para além do antes referido, e uma vez que o grupo tem também presença no Brasil por intermédio de parcerias com o Banco Genial – que atua também na área da banca de investimento e na prestação de serviços de corretagem – a aquisição da Luso Partners também foi motivada por esta possibilidade, e pela integração futura do mercado brasileiro nesta operação.

O objeto social da Plural Markets consiste na realização de todas as atividades de intermediação financeira legalmente permitidas às empresas de investimento, bem como no exercício de quaisquer outras atividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respetivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da atividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A atividade de gestão de

carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respetivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos atos na mesma compreendidos.

Em 31 de agosto de 2023, a CMVM autorizou a atividade de negociação por conta própria.

A atividade encontra-se regulamentada pelo (i) Anexo I do Decreto-Lei nº 109-H/2021, de 10 de dezembro, que aprova o regime das empresas de investimento (REI), e (ii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de novembro.



## NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 4.º - E do Regulamento n.º 1/2020, de 25 de fevereiro da CMVM, as demonstrações financeiras individuais da Plural Markets são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Plural Markets reportadas a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor, tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2023.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Plural Markets efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos.

As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

## **2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

### **a) Especialização de exercícios**

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

### **b) Operações em moeda estrangeira**

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multdivisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e., moedas fora da zona Euro), exceto notas e moedas, sejam

convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver nota 19).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

**c) Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados**

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 02/2013. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As Obrigações e outros títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica de Outros ativos (ver Nota 13).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 17).

#### **d) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

	<u>Nº de Anos</u>
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

#### **e) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são contabilizados ao respetivo custo de aquisição, e incluem os registos de domínio das marcas “PluralMarkets.com” e “PluralMarkets.pt”. São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 12).

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

#### **f) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões**

No exercício da atividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transação, por contrapartida de contas de regularização do ativo, a aguardar a respetiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos.

#### **g) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

#### **h) Operações de compra e venda de títulos**

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transacionados, são registadas nas rubricas de outros ativos ou outros passivos.

No que se refere a transações efetuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respetivas liquidações financeiras são efetuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

#### **i) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito**

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extrapatrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 18).

#### **j) Gestão de carteiras**

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta atividade, encontram-se registados nas rubricas extrapatrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extrapatrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extrapatrimoniais como parte integrante da

carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescentar no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 18).

#### **k) Locações**

A IFRS 16 – Locações, com aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2019, estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

A IFRS 16 introduz alterações significativas na forma de contabilização dos contratos de locação na perspectiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.

A LP não tem nenhum contrato de locação financeira, quer a 31-12-2023, quer a 31-12-2022.

#### **l) Imparidade**

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às ações ou

outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

#### **m) Demonstração dos fluxos de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 8).

### **2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração da Plural Markets efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As demonstrações financeiras da Plural Markets não incluem estimativas significativas para além das normais estimativas para encargos com remunerações, juros, comissões e impostos.

#### **NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Juros e proveitos similares</b>		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	734	279
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	4 417	0
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>847</u>	<u>847</u>
	<u>5 998</u>	<u>1 126</u>



#### NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços de administração de valores prestados	19	0
	<u>19</u>	<u>0</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	3 000	3 690
- por outros serviços bancários	1 028	1 111
Por operações realizadas com títulos	0	2
	<u>4 028</u>	<u>4 803</u>
	<u>( 4 009)</u>	<u>( 4 803)</u>

#### NOTA 5 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Outros resultados de exploração</b>		
Contribuição para o sistema de indemnização aos investidores	( 1 500)	( 3 000)
Multas e penalidades fiscais	0	( 538)
Outros impostos	( 87 734)	( 12 820)
	<u>( 89 234)</u>	<u>( 16 358)</u>

#### NOTA 6 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Remunerações	360 197	104 199
Encargos sociais obrigatórios	88 495	24 786
Encargos sociais facultativos	16 875	6 295
	<u>465 567</u>	<u>135 280</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o número médio de colaboradores ao serviço da Plural Markets estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Funções</b>		
Administração	0	0
Direção	4	2
Técnicos	4	1
	<u>8</u>	<u>3</u>

Em 29 de setembro de 2022, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que os membros do Conselho de Administração da Sociedade eleitos para o biénio 2022/2023, não auferirão qualquer remuneração pelo desempenho de tal cargo.

Assim, o montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2023 aos membros do órgão de administração da Plural Markets foi nulo (2022: EUR 17.148, período de janeiro a setembro de 2022).

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

#### **NOTA 7 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Serviços de informática	177 246	13 626
Rendas e alugueres	38 609	22 880
Consultores e auditores externos	13 873	27 665
Comunicações e expedição	25 277	9 926
Deslocações e representação	2 882	24 274
Água, energia e combustíveis	2 013	7 715
Avenças e honorários	30 802	8 321
Conservação e reparação	36 046	0
Seguros	123	536
Material de consumo corrente	466	1 266
Outros custos	22 432	7 545
	<u>349 769</u>	<u>123 754</u>

Os serviços de informática incluem os gastos com a implementação de sistemas de informação para o *Bank-on-Box*, entre outros sistemas.

Os gastos com a conservação e reparação correspondem as obras de remodelação do escritório. Os honorários faturados durante o exercício de 2023 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de EUR 5.378 (2022: EUR 5.122), valores sem IVA incluído.

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços de limpeza, publicidade e publicações.

#### **NOTA 8 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Disponibilidades em instituições de crédito no país</b>		
Depósitos à ordem	<u>325 562</u>	<u>244 209</u>
<b>Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	<u>1 879</u>	<u>0</u>
	<u><u>327 441</u></u>	<u><u>244 209</u></u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o Millennium BCP é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de EUR 280.413 (2022: EUR 219.557 do Bankinter).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária, que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é nulo (ver Nota 19).

#### **NOTA 9 – ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

A análise de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados</b>		
<b>Instrumentos de dívida pública portuguesa</b>		
Obrigações do tesouro	<u>14 969</u>	<u>14 970</u>
<b>Reserva de justo valor</b>		
Positiva (negativa)	<u>52</u>	<u>488</u>
<b>Valor de balanço</b>	<u><u>15 021</u></u>	<u><u>15 458</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de EUR 52 e EUR 488, respetivamente (ver Nota 18).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 19) e são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 13 de dezembro de 2022, e face à Sociedade não ter qualquer título sobre a sua custódia, bem como a aprovação em agosto de 2022 pela CMVM para os novos acionistas, a Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) deliberou autorizar o desbloqueio das obrigações do tesouro, libertando a garantia dada em penhor, situação que se mantinha em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023, o escalonamento dos ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>De 3 meses a um ano</b>	15 021	0
<b>De um a cinco anos</b>	<u>0</u>	<u>15 458</u>
	<u><u>15 021</u></u>	<u><u>15 458</u></u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Valor nominal</b>	15 000	15 000
<b>Valor de mercado</b>	15 021	15 458
<b>Valor de balanço</b>	15 021	15 458

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>	<u>5,65%</u>	<u>5,65%</u>
*T-BILL 5,65% FEVEREIRO 2024		

#### **NOTA 10 - APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Depósitos à ordem	<u>1 000 000</u>	<u>0</u>

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de aplicações em instituições de crédito no país representa o valor de uma aplicação a curto prazo junto do Millennium BCP.

## NOTA 11 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	30 596	8 604
Mobiliário e material	9 227	0
Máquinas e ferramentas	2 024	0
	<u>41 847</u>	<u>8 604</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
De equipamento	( 12 787)	( 1 079)
	<u>( 12 787)</u>	<u>( 1 079)</u>
<b>Total dos outros ativos tangíveis líquidos de amortizações</b>	<u>29 060</u>	<u>7 525</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	<b>Imóveis</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Ativos em locação financeira</b>	<b>Total</b>
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	8 604	-	8 604
Adições	-	33 243	-	33 243
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>-</u>	<u>41 847</u>	<u>-</u>	<u>41 847</u>
<b>Amortizações</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	( 1 079)	-	( 1 079)
Amortizações do exercício	-	( 11 708)	-	( 11 708)
Abates / vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>-</u>	<u>( 12 787)</u>	<u>-</u>	<u>( 12 787)</u>
<b>Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>-</u>	<u>29 060</u>	<u>-</u>	<u>29 060</u>

## NOTA 12 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Ativos intangíveis</b>		
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Outras	<u>411</u>	<u>411</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>	<u>( 74)</u>	<u>( 12)</u>
<b>Total dos ativos intangíveis líquidos de amortizações</b>	<u>337</u>	<u>399</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	411	411
Adições	-	-	-	-
Abates / Vendas	-	-	-	-
Imobilizado em curso	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>411</u>	<u>411</u>
<b>Amortizações</b>				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	( 12)	( 12)
Amortizações do exercício	-	-	( 62)	( 62)
Abates / Vendas	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>( 74)</u>	<u>( 74)</u>
<b>Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>337</u>	<u>337</u>

### NOTA 13 - OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Outros ativos</b>		
Fundo Compensação do Trabalho	<u>1 022</u>	<u>493</u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Juros de obrigações do tesouro	<u>742</u>	<u>742</u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Seguros	11 370	7 257
Outras	<u>18 200</u>	<u>3 200</u>
	<u>29 570</u>	<u>10 457</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Outras	<u>16 697</u>	<u>13 282</u>
	<u>16 697</u>	<u>13 282</u>
	<u>48 031</u>	<u>24 974</u>

A rubrica de “Outros ativos – Operações a regularizar, outras”, inclui EUR 12.800 referente a quatro rendas pagas como garantia de possíveis incumprimentos pelo aluguer do 5.º piso, na Av. da Liberdade, n.º 100, e que findo o contrato será reembolsado à Plural Markets.

### NOTA 14 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar (ver Nota 21)	<u>0</u>	<u>1 305</u>



## NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre valores mobiliários	885	0
Outros impostos a entregar ao Estado	6 405	3 330
Contribuições para a Segurança Social	9 172	3 600
Credores por outros fornecimento de bens	<u>37 643</u>	<u>1 062</u>
	<u>54 105</u>	<u>7 992</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Encargos com férias e subsídio de férias	62 118	24 791
Outros	<u>2 336</u>	<u>0</u>
	<u>64 454</u>	<u>24 791</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Outras	<u>0</u>	<u>858</u>
	<u>0</u>	<u>858</u>
	<u>118 559</u>	<u>33 641</u>

## NOTA 16 – CAPITAL

Em 2023 foram deliberadas três resoluções para o aumento do capital social da Plural Markets, subscritos e realizados pela *Brasil Plural Holdings LLC*, i.e.:

- em 6 de março de 2023, um aumento de capital de 750.000 euros, através da emissão de 150.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada;
- em 24 de maio de 2023, um aumento de capital de 500.000 euros, através da emissão de 100.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada; e
- em 7 de julho de 2023, um aumento de capital de 700.000 euros, através da emissão de 140.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada.

No exercício de 2023 ainda ocorreram:

- no dia 4 de abril de 2023, a Sociedade vendeu ao acionista *Brasil Plural Holdings LLC* 2.000 mil ações próprias; e

- em 24 de maio de 2023, o acionista único também deliberou a conversão das prestações acessórias no montante de 180.000 euros de que era titular em capital da Sociedade, mediante a emissão de 36.000 de novas ações de valor nominal de 5 euros cada.

Assim, em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Plural Markets no valor de 3.590.000 euros, encontrava-se representado por 718.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

#### **NOTA 17 – RESERVAS DE REAVLIAÇÃO, PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS**

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2022</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>
<b>Capital realizado</b>	1 460 000	2 130 000	0	0	3 590 000
<b>Ações próprias</b>	( 1)	1	0	0	0
<b>Reservas de reavaliação</b>					
<b>Reservas de justo valor*</b>	488	0	( 436)	0	52
<b>Prestações suplementares e outras equiparadas</b>					
<b>Prestações acessórias</b>	180 000	0	( 180 000)	0	0
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>					
<b>Reserva legal</b>	91 172	0	0	0	91 172
<b>Reservas e Resultados transitados</b>	<u>(1 192 293)</u>	<u>9 999</u>	<u>0</u>	<u>( 281 747)</u>	<u>(1 464 041)</u>
	<u>(1 101 121)</u>	<u>9 999</u>	<u>0</u>	<u>( 281 747)</u>	<u>(1 372 869)</u>
<b>Resultado do exercício</b>					
2022	0	0	0	281 747	281 747
2023	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>( 722 439)</u>	<u>0</u>	<u>( 722 439)</u>
<b>Total</b>	<u>539 366</u>	<u>2 140 000</u>	<u>( 902 875)</u>	<u>0</u>	<u>1 776 491</u>

\*relativo a ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados

### **I) Reservas de reavaliação**

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos ativos financeiros não negociáveis contabilizados pelo justo valor através de resultados em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.c).

### **II) Prestações acessórias**

As prestações acessórias representam um reforço do Capital Próprio da Sociedade e contribuem para a capitalização da empresa. Para o efeito, foi realizada uma Assembleia Geral de acionistas, de carácter universal, no dia 11 de março de 2020, por forma a prever nos Estatutos a possibilidade de concessão de prestações acessórias.

As prestações acessórias de capital, gratuitas, foram sujeitas ao regime das prestações suplementares, nos termos dos artigos 201º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Em 24 de maio de 2023 as prestações acessórias no valor de EUR 180.000,00 foram convertidas em capital da Sociedade.

### **III) Reserva legal**

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

### **IV) Resultados transitados**

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2022, resultou a transferência do prejuízo de EUR (281.747) para resultados transitados.

## NOTA 18 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS

Os saldos das rubricas extrapatrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

### i) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
De depósito e guarda de valores	<u>168</u>	<u>168</u>
<b>Serviços prestados por terceiros</b>		
Por depósito e guarda de valores	<u>15 189</u>	<u>15 626</u>

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores, corresponde ao valor de mercado ou na sua ausência ao valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da Plural Markets.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o Millennium bcp.

## NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2023</u>			<u>31/12/2022</u>		
	Dólares Norte <u>Americanos</u>	Libras <u>Esterlinas</u>	<u>Total</u>	Dólares Norte <u>Americanos</u>	Libras <u>Esterlinas</u>	<u>Total</u>
<b>Ativo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	979	0	979	0	0	0
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo (Euros)</b>	<u>979</u>	<u>0</u>	<u>979</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	978	0	978	0	0	0
<b>Total do Passivo (Euros)</b>	<u>978</u>	<u>0</u>	<u>978</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Total Ativo/(Passivo) Líquido (Euros)</b>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Posição cambial à vista</b>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

## NOTA 20 – SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
	<u>Corretagem (retalho)</u>	<u>Corretagem (retalho)</u>
<b>Portugal</b>		
<b>Elementos da demonstração de resultados</b>		
Juros e rendimentos similares	5 998	1 126
Rendimentos de serviços e comissões	19	0
Encargos com serviços e comissões	( 4 028)	( 4 803)
Outros resultados de exploração	( 89 234)	( 16 358)
Custos com pessoal	( 465 567)	( 135 280)
Outros gastos administrativos	( 349 769)	( 123 754)
Amortizações do exercício	( 11 771)	( 1 091)
Impostos correntes	( 101)	( 1 587)
Impostos diferidos	192 014	0
Resultado líquido do exercício	<u>( 722 439)</u>	<u>( 281 747)</u>

## NOTA 21 – IMPOSTOS

A Plural Markets está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2023 foi apurado pela Plural Markets com base numa taxa nominal de 17%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

Em 26 de Setembro de 2022, e uma vez que existiu uma alteração da titularidade de mais de 50% da totalidade do capital social tal implicaria, nos termos do disposto do artigo 52.º, n.º 8, do Código do IRC, que os prejuízos fiscais apurados neste exercício e em exercícios anteriores não pudessem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos exercícios posteriores, a Plural Markets apresentou um requerimento à Autoridade Tributária, mostrando reunidos os pressupostos para que tal limitação não seja aplicada à presente situação concreta.

A Plural Markets recebeu em 15 de fevereiro de 2023, o deferimento a este pedido por parte da Autoridade Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas. Assim, para o ano de 2023, o cálculo do imposto diferido foi apurado à taxa de 21% sobre o prejuízo fiscal do daquele ano.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da Plural Markets, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, analisa-se como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Lucro contabilístico antes de impostos</b>	( 914 352)	( 280 160)
Multas de natureza fiscal	<u>0</u>	<u>538</u>
<b>Lucro tributável</b>	( 914 352)	( 279 622)
Prejuízos fiscais	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>Matéria colectável</b>	( 914 352)	( 279 622)
Estimativa de imposto sobre lucros (i)	0	0
Derrama municipal (ii)	0	0
Tributações autónomas	<u>101</u>	<u>1 587</u>
Imposto sobre o lucro do exercício	101	1 587
<b>Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos</b>	<u>101</u>	<u>1 587</u>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	0,0%	-0,6%
Derrama municipal exercício (iii)	0	0
<b>Pagamentos especiais por conta</b>	0	0
<b>Pagamentos por conta efectuados no exercício</b>	0	0
<b>Retenções na fonte</b>	<u>( 1 500)</u>	<u>( 282)</u>
<b>Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 13 e 15)</b>	<u>( 1 399)</u>	<u>1 305</u>
<b>Total impostos correntes</b>	<u>101</u>	<u>1 587</u>

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (17% até 50.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável

(iii) O valor da derrama do exercício reconhecido como custo

## **NOTA 22 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE**

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da Plural Markets.

O controlo e a gestão dos riscos na Plural Markets é uma função cujo âmbito está diretamente relacionada (i) com o objeto social permitido a uma empresa de investimento, por forma a permitir um apoio ativo à gestão e (ii) com a sua dimensão.

Estão implementados os mecanismos necessários para assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, através do acompanhamento contínuo por parte das Operações e *Compliance*, onde a gestão e identificação dos vários riscos que decorrem da atividade são identificados, e por uma permanente tomada de conhecimento por parte do Conselho de Administração.

A gestão de risco tem como principal objetivo:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco, tais como os riscos, operacional, de mercado, de liquidez e de crédito, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes, sempre que se justifiquem.

O risco mais significativo na atividade da Plural Markets é o Risco Operacional.

### **Risco Operacional**

O Risco Operacional traduz-se genericamente na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivadas por acontecimentos externos.

Os procedimentos implementados na Plural Markets permitem controlar eficazmente o risco operacional da sociedade.

Com efeito, para o registo das operações e de todos os eventos com elas relacionados, a Plural Markets dispõe de aplicações informáticas que se encontram a ser utilizadas num grande número de empresas de investimento, e tem vindo a investir na crescente informatização e integração dos seus procedimentos operacionais de controlo de risco.

Atualmente, está disponível à área de operações um menu alargado de mapas de controlo que dizem respeito à produção da informação de suporte para a correta e tempestiva avaliação deste tipo de risco, nomeadamente: mapas diários de operações; mapas de posições

financeiras e de títulos dos clientes; mapas de reconciliação de saldos financeiros e de valores mobiliários, por mercado e por custodiante; mapas de ajustamentos de carteira para a área de gestão de carteiras, etc.

A maior parte destes procedimentos são desencadeados no final do dia, sendo da responsabilidade da área de operações, a verificação de todos estes eventos e a realização das respetivas correções, quando necessárias.

### **Risco de Mercado**

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação dos preços das ações, taxas de câmbio ou taxas de juro.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais para os clientes sob condições adversas de mercado, pelo que o acompanhamento do mercado é um pilar da atividade da Plural Markets, bem como a rapidez da execução de ordens que permitam reduzir impactos negativos nas carteiras de clientes, quer sob gestão ou através de aconselhamento.

### **Risco de Liquidez**

Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, nomeadamente os saldos dos clientes, são elaborados diariamente relatórios que permitem identificar os *mismatch* negativos, e permitem uma ação imediata.

### **Risco de Crédito**

Tendo por base a não concessão de qualquer tipo de crédito, a Plural Markets não tem procedimentos definidos para risco de crédito, sendo a sua análise efetuada de acordo com o método padrão, com base nas rubricas do ativo do balanço.

A distribuição geográfica das posições em risco é determinada pela localização da unidade de negócio.



## NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 21 de fevereiro de 2024, a Plural Markets realizou um aumento de capital de 800.000 euros, através da emissão de 160.000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Brasil Plural Holdings LLC.

## NOTA 24 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

<b>1. Normas, alterações e interpretações adotadas em 2023</b>	<b>Data de aplicação *</b>
Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFR Practice e Statement 2:	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações na Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 - Contrato de Seguro	1 de janeiro de 2023
Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguros: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	1 de janeiro de 2023
Alterações à IAS 12 - Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois	1 de janeiro de 2023
<i>* Exercícios iniciados em ou após</i>	
<b>2. Normas, alterações e interpretações que se torna efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE</b>	<b>Data de aplicação *</b>
Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)	1 de janeiro de 2024
Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 - Locações)	1 de janeiro de 2024
<i>* Exercícios iniciados em ou após</i>	
<b>3. Normas, alterações e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE</b>	<b>Data de aplicação *</b>
Alterações à IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores	1 de janeiro de 2024
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	1 de janeiro de 2025
<i>* Exercícios iniciados em ou após</i>	

### Normas, alterações e interpretações adotadas em 2023

#### IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”.

#### IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas

Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.

## IFRS 17 – Contratos de seguro

Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.

## IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 sobre a Informação Comparativa

Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez.

## IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecimento de imposto diferido quando estes resultem do reconhecimento inicial de ativos e passivos.

## IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois

Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos).

Em Portugal, e com referência a 31 de dezembro de 2023, ainda não ocorreu a da Diretiva (UE) 2022/2523 para a legislação interna.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

## **Normas, alterações e interpretações adotadas que se torna efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela EU**

IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “*covenants*”

Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “*covenants*”.

IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação

Contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.

**Normas, alterações e interpretações que se tornam efetivas, em ou após  
1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela EU**

IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores

Divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.

IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.

**6. FUNDOS PRÓPRIOS**

Os fundos próprios são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR II (Regulamento (EU) nº 876/2019 que revoga Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD V (Diretiva 878/2019 que revoga a Diretiva 2013/36/EU).

## **Principais Componentes dos Fundos Próprios**

Os principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, são:

**Capital realizado:** o capital social da Plural Markets encontra-se representado por 718.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas (2022 – 292.000 ações);

**Prestações acessórias:** representam um reforço do Capital Próprio da sociedade e contribuem para a capitalização da empresa.

**Reservas:** incluem os montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, que foram retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados;

**Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso:** encontram-se registados nesta componente os resultados do exercício da sociedade;

**Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base:** é constituída pelas reservas de reavaliação, positivas e negativas, dos ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados. Alguns destes títulos são adquiridos pela Sociedade com o objetivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 02/2013, sendo mantidos em carteira até à data de reembolso;

**Imobilizações incorpóreas / Ativos intangíveis:** esta componente dos fundos próprios inclui os montantes de ativos intangíveis.

O detalhe da composição dos Fundos Próprios da sociedade em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
Capital realizado	3 590 000	1 460 000
Ações próprias	0	( 1)
Outras reservas e resultados transitados	(2 095 256)	(1 382 380)
Ativos intangíveis	( 337)	( 399)
Ativos por impostos diferidos	( 192 014)	0
Outros ajustamentos ao CET1	( 15)	( 15)
Common Equity Tier 1 Capital	1 302 378	77 205
Tier 1 Capital	1 302 378	77 205
Additional Tier 1 Capital	0	0
Prestações acessórias	0	180 000
Tier 2 Capital	0	180 000
Total Capital	1 302 378	257 205
<b>Requisito de Fundos próprios</b>	<b>750 000</b>	<b>750 000</b>
Requisito de capital mínimo permanente	750 000	750 000
Requisito baseado nas despesas gerais fixas	44 272	89 472
CET1 Capital Ratio	173,65%	10,29%
T1 Capital Ratio	173,65%	10,29%
Total Capital Ratio	173,65%	34,29%

Com a publicação do Regulamento (UE) 2019/2033 e do Decreto-Lei n.º 109-H/2021, que aprovou o novo Regime das Empresas de Investimento, a Plural Markets, enquanto empresa de investimento deve deter, em permanência, fundos próprios iguais ou superiores ao maior dos seguintes montantes:

- (i) requisito baseado nas despesas gerais fixas, calculado nos termos do artigo 13.º do IFR;
- (ii) requisito de capital mínimo permanente, nos termos do artigo 14.º do IFR; e
- (iii) requisito do fator K, calculado nos termos do artigo 15.º do IFR.

## **7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA PLURAL MARKETS**

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade compreende um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo lavradas atas de todas as reuniões destes órgãos.

O capital social da Plural Markets é integralmente representado por ações ordinárias.

### **a) Assembleia Geral**

As atribuições da Assembleia Geral decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos previstos na Lei e nos estatutos da sociedade.

A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente e um Secretário eleitos entre os acionistas ou outras pessoas.

Podem participar na Assembleia Geral da Sociedade os acionistas, ou conjuntos de acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem ações, até aos dez dias anteriores à data da Assembleia Geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

A Assembleia Geral deve ser convocada sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou o Fiscal Único entendam conveniente, ou quando requerido por um ou mais acionistas que detenham no mínimo ações correspondente a pelo menos 5% do capital social.

A Assembleia Geral apenas poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes acionistas que possuam ações correspondentes a mais de metade do capital social da sociedade, podendo funcionar em segunda convocação, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando a lei ou os presentes estatutos prevejam de forma diversa.

A Assembleia Geral reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

É também função da Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

### **b) Conselho de Administração**

As atribuições do Conselho de Administração decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos, bem como daqueles que lhe são delegados pela Assembleia Geral, nos termos e limites por esta definida.

É o órgão administrativo e representativo da Sociedade, composto por três a cinco administradores.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e dois a quatro Vogais.

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão corrente das atividades, sendo da sua competência o estabelecimento das políticas adequadas à gestão dos diversos riscos da atividade.

As reuniões do Conselho poderão ter uma natureza alargada se e quando os seus membros entenderem convidar os diretores.

Os aumentos de capital poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração até ao montante de três milhões de euros, por uma ou mais vezes, nos termos e condições que entender.

### **c) Fiscal Único**

O Fiscal Único efetivo e suplente são eleitos pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição.

Os deveres do Fiscal Único decorrem do definido na lei, no âmbito da fiscalização da Sociedade.

## **8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO**

### **I. Enquadramento**

Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, secção III-A, artigos 26.º-A a 26.º G, do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e do artigo 78.º da Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, Anexo I a esta lei, o Conselho de Administração da Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A. ("Sociedade") estabeleceu uma política de remuneração para:

- Órgãos de Administração;
- Fiscal Único;

- Responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo; e
- Colaboradores.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia da Sociedade e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Sociedade ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da Sociedade, sendo responsável pela implementação e aplicação da política de remuneração.

Cabe ao Fiscal Único a responsabilidade pela fiscalização da política de remuneração, bem como pela sua revisão, ao menos anual.

A presente Política, no que concerne aos princípios gerais de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, deverá ser revista anualmente, sendo simultaneamente sujeita a uma análise interna centralizada e independente, por parte da Assembleia Geral.

Por conseguinte e com o objetivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a política de remuneração vigente, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração sobre a política de remunerações dos colaboradores, com o objetivo de detalhar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da Sociedade, bem como dos seus colaboradores.

## **II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração**

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido, e devem continuar a ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, que desincentive a assunção excessiva de riscos e a existência de conflitos de interesses;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;



d) Motivação dos profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade garantindo a estabilidade no exercício das respectivas funções; e

e) Retribuição adequada, em condições de mercado, da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos, no quadro das respectivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados na Sociedade.

### **III. Política da Sociedade**

Em conformidade com o exposto, a Política de Remuneração deve estar diretamente relacionada com o risco e a dimensão da Sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A Política de Remuneração, sempre que aprovada ou revista, estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e coletiva, tornando os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criando uma maior motivação nos colaboradores.

Será feita uma avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em consideração critérios de natureza financeira e não financeira, designadamente por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Objetivos, cargo e responsabilidades da área funcional e do cargo;
- b) Desempenho da sua área funcional;
- c) Respeito pelas regras internas da Sociedade;
- d) Assiduidade;
- e) Capacidade de análise e decisão;
- f) Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- g) Envolvimento com a organização; e
- h) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Estes critérios serão objeto de análise pelo Conselho de Administração.

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais e Colaboradores deve enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no setor; e
- b) As diretrizes refletem-se ainda no processo de avaliação dos Administradores e Colaboradores que, em síntese, é o seguinte:
  - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
  - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
  - (iii.) Os Colaboradores são avaliados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa é estabelecida da seguinte forma:

- a) Paga 12 vezes ao ano a que acrescerão os duodécimos referentes aos respetivos subsídios de férias e de Natal;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais;
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões; e
- d) Aplicada de acordo com os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Já a atribuição de remuneração variável depende do cumprimento dos principais objetivos fixados, em cada ano, para a Sociedade, sendo que o montante a atribuir, em cada ano, no âmbito da componente variável não pode exceder 100% (cem por cento) do montante devido pela componente fixa no mesmo período.

Os indicadores de desempenho têm em consideração os seguintes fatores:

- (i) O desempenho individual dos dirigentes, em termos de critérios de natureza financeira e não financeira;
- (ii) O desempenho dos pelouros ou das áreas por este acompanhados;
- (iii) Os resultados globais da Sociedade.

Para efeitos da avaliação individual, são tidos em conta os seguintes critérios:

- (i) Critérios financeiros: número e volume de transações e número de clientes;
- (ii) Critérios não financeiros: cumprimento de objetivos estratégicos, satisfação de investidores, cumprimento da política de gestão de risco, cumprimento de regras internas e externas e cumprimento de objetivos de sustentabilidade.

O processo de avaliação deve basear-se em indicadores de desempenho de curto, médio e longo prazo, que permita o alinhamento dos interesses da Sociedade e cada um dos serviços de investimento por si prestados.

O pagamento das componentes de remuneração dependentes da avaliação do desempenho deve ser repartido ao longo de um período que tenha em consideração os serviços de investimento prestados e os respetivos riscos.

Não pode ser concedida remuneração variável garantida ou independente dos resultados da Sociedade.

A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Sociedade para reforçar a sua base de fundos próprios. Assim, a aferição do desempenho utilizada para calcular a componente variável da remuneração inclui ajustamentos considerando os vários tipos de riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Sociedade.

### **Remuneração do Órgão de Administração**

A remuneração dos membros executivos do Órgão de Administração tem como intuito assegurar uma remuneração competitiva no mercado, e que constitua elemento impulsionador de um elevado desempenho individual e coletivo, permitindo estabelecer e atingir metas ambiciosas de acelerado crescimento da Sociedade e adequada remuneração dos seus acionistas.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração compreende uma componente fixa e uma componente variável. A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, caso existam, corresponde apenas a uma componente fixa.

### **Remuneração do Fiscal Único**

O Fiscal Único é remunerado nos termos do contrato de prestação de serviços de revisão das contas celebrado com a Sociedade, nos termos do qual são desempenhadas funções de Revisor Oficial de Contas. A respetiva remuneração, em montante fixo, é determinada em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a sua dimensão, bem como do negócio, em Portugal, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*. Adicionalmente, a remuneração do Revisor Oficial de Contas não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

### **Remuneração dos responsáveis pela gestão de riscos, pelo controlo interno e/ou cujas funções têm um impacto material no perfil de risco da Sociedade e dos restantes colaboradores**

A remuneração dos colaboradores deve constituir incentivo para que a sua atuação se encontre alinhada com os interesses de médio/longo prazo da Sociedade.

A remuneração deve ser adequada a uma gestão de riscos sã e prudente, de forma a não incentivar a assunção de riscos superiores aos adequados à Sociedade, e neutra do ponto de vista de género. Os aumentos salariais e a progressão na carreira devem igualmente seguir esta abordagem.

A remuneração atende necessariamente à função, experiência profissional relevante e à responsabilidade das funções em causa.

A remuneração compreende uma componente fixa e uma componente variável, estabelecida esta em função da realização dos objetivos associados às suas funções, independentemente do desempenho das demais unidades orgânicas.

A remuneração dos responsáveis do sistema de controlo interno é diretamente supervisionada pelo Fiscal Único, nomeadamente de modo a acautelar a independência daqueles.

O método de determinação da remuneração de pessoas relevantes envolvidas na função de verificação do cumprimento (*compliance*) não pode comprometer a sua objetividade, nem pode ser suscetível de comprometê-la.

Esta política de remuneração da Plural Markets será aprovada na Assembleia Geral de 20 de março de 2024.

## **9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

## RELATÓRIO E PARECER

### DO

### FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

- 1 - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2023, bem como o nosso parecer sobre o relatório, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.
- 2 - No ano anterior efetuámos, igualmente, o exame das demonstrações financeiras e elaborámos os nossos documentos enquanto Fiscal Único.
- 3 - Do ano de 2023, a sociedade alterou a sua denominação social de Luso Partners – Empresa de Investimento, S.A. para Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A..
- 4 - Acompanhámos a gestão da Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A., nas suas deliberações mais relevantes e reunimos com o Conselho de Administração que nos manteve informados sobre as diferentes estratégias, financeiras e operacionais, seguidas para o desenvolvimento da empresa.
- 5 - A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- 6 - As contas e o resultado da gestão foram seguidos e apreciados no decurso da nossa actividade. Verificámos a escrita, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.
- 7 - Executámos trabalho relativo à conferência dos valores patrimoniais da empresa e, através do método da amostragem, constatámos que foram seguidos os procedimentos contabilísticos geralmente aceites.
- 8 - As políticas contabilísticas utilizadas pela empresa estão indicadas na Nota 2 do Anexo, satisfazem as disposições legais e conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.



- 9 - No decurso do exercício analisámos o movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades em outras instituições de crédito, outros ativos e outros passivos. No que concerne à demonstração de resultados, foram analisadas as rubricas de gastos gerais administrativos e gastos com o pessoal, mediante a realização de testes substantivos, por amostragem, definidas de acordo com o nosso julgamento profissional.
- 10 -Analisámos os aumentos de capital, no montante total, de 2.130.000 euros, subscrito e realizado pela Brasil Plural Holdings LLC.
- 11 -O Relatório do Conselho de Administração menciona os factos mais significativos, complementa as contas e contém referências aos negócios sociais esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.
- 12 -As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2023, os resultados e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data.
- 13 -Com base no relatório exposto, e tendo em atenção a Certificação Legal das Contas, somos de parecer:
- 1º - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2023;
- 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

Miraflores, 14 de março de 2023

O FISCAL ÚNICO

José Maria Ribeiro da Cunha  
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM  
Em representação de:  
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

## **10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **“PLURAL MARKETS – Empresa de Investimento, S.A.”**, (anteriormente designada, **“LUSO PARTNERS – Empresa de Investimento, S.A.”**), (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.613.303 euros e um total de capital próprio de 1.494.744 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 722.439 euros), a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **“PLURAL MARKETS – Empresa de Investimento, S.A.”** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção **“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”** abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;





- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões



são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Miraflores, 14 de março de 2024

José Maria Ribeiro da Cunha  
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM  
Em representação de:  
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.